



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): POLÍCIA FEDERAL

Nome da autoridade competente: ANDREI PASSOS RODRIGUES

Número do CPF: ***.***.***-53

Cargo/Função: DIRETOR-GERAL

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação da Escola Superior de Polícia / D

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria MJSP, nº 188, Publicada no Diário Oficial da União em 02/01/2023](#)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200336/00001 - Coordenação de Orçamento e Finanças da Diretoria de Logística Polí

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 200340 - Diretoria de Ensino da Academia Nacional d

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Nome da autoridade competente: GILMAR PEREIRA DA SILVA

Número do CPF: ***.***.***-10

Cargo/ Função: Reitor da Universidade Federal do Pará

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: : [Decreto de 20 de setembro de 2024, do Presidente da República, Publicado no Diário Oficial da Uniã](#)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG:153063 Código da Gestão: 26239 - Universidade Federal do Pará – UFPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Ciências Exatas e Naturais/ Programa de Pós-Graduação e

3. OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa “**Polícia Federal: Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania – Projeto Exatas e Naturais (ICEN)**”, da Universidade Federal do Pará (UFPA), por até 20 servidores da Polícia Federal.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto foi dividido em 2 (duas) etapas, as quais agregam atividades de seleção de pesquisadores servidores da Polícia Federal e Execução de Pesquisas em Nível d

4.1 SELEÇÃO DE PESQUISADORES SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL

4.1.1. O processo seletivo de pesquisadores servidores da Polícia Federal obedecerá aos critérios de seleção definidos em Edital de Seleção a ser publicado e div

4.1.2. O PPGSP e a PF divulgarão o processo seletivo de pesquisadores servidores da Polícia Federal em seus endereços eletrônicos. O PPGSP utilizará, tam Universidade Federal do Pará.

4.1.3. Serão fornecidas todas as informações necessárias para que a PF possa divulgar amplamente o processo seletivo de pesquisadores servidores da Polícia realização.

4.1.4. Todos os resultados do processo seletivo, inclusive das etapas parciais, serão divulgados pelo PPGSP por meio eletrônico.

4.1.5. O processo de seleção será realizado sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção, formada por uma equipe de professores designada pelo Colegia

4.1.6. São previstas as etapas descritas a seguir:

4.1.7. Avaliação do Pré-Projeto (caráter eliminatório e classificatório), devendo ser balizado e orientado por eixos temáticos de interesse da Polícia Federal (I edital, os seguintes quesitos: **1.** Título; **2.** Justificativa; **3.** Problema de Pesquisa; **4.** Referencial Teórico; **5.** Objetivos (geral e específicos); **6.** Metodologia (tipo **8.** Referências bibliográficas.

4.1.8. Prova de Língua Inglesa (caráter classificatório e eliminatório): A prova de língua inglesa consta de questões de leitura e interpretação de texto, de proficiência de Língua Inglesa realizada nos últimos 24 (vinte e quatro) meses realizados pela UFPA ou qualquer outra Universidade Pública Brasileira. Nesse c:

4.1.9. Avaliação da Entrevista (caráter eliminatório e classificatório): Esta etapa terá duração máxima de até 30 (trinta) minutos. Ela consiste na arguição, o número de candidatos até o dobro do número de vagas, selecionados em ordem decrescente de nota obtida no Pré-Projeto.

4.1.10. Nessa prova serão avaliados: Capacidade de expressar de maneira objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo; Capacidade de descreve Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências do Programa; Demonstração da(s) contribuição(ões) que o mestrado trará p

4.1.11. Todas estas etapas serão explicitadas e divulgadas por meio de edital próprio, que conterá o cronograma das avaliações.

4.1.12. A PF poderá elaborar lista exemplificativa de áreas e temas de pesquisa de seu interesse que poderão ser utilizadas pela Comissão de Seleção na pré-sel que podem ser discutidos em disciplinas específicas ou mesmo em seminários destinados ao debate destes temas.

4.1.13. São Requisitos básicos para inscrição no processo seletivo: Ser servidor da ativa dos quadros da PF (Policial ou Administrativo); Ter diploma de nível superior em Direito, em andamento ou concluído.

4.1.14. Será enviada à UFPA relação dos servidores aptos a participar do certame quando da homologação do resultado do processo seletivo.

4.2 EXECUÇÃO DA PESQUISA EM NÍVEL DE MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA

4.2.1. A pesquisa “**Polícia Federal: Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania – Projeto I**” será desenvolvida, em nível de mestrado, por 15 (quinze) meses.

4.2.2. O PPGSP é composto por um fluxo de disciplinas obrigatórias e optativas. Considerando a possibilidade de ingresso de candidatos de outros estados, o cronograma que melhor atenda aos interesses de ambas instituições e ao desempenho acadêmico dos pesquisadores, levando em consideração inclusive 4.1.1. a 4.1.14.

4.2.3. Considerando momentos como os de pandemia, as atividades acadêmicas serão realizadas preferencialmente com a utilização de ferramentas virtuais, em sábados, domingos e feriados, bem como qualquer turno (matutino, vespertino e noturno), a critério da Universidade Federal do Pará e mediante comunicação prévia.

4.2.4. As nuances dos itens 4.2.2 e 4.2.3 se justificam pela necessidade de adequar a contratação ao momento pandêmico e de viabilizar um curso compacto que promova o princípio da economicidade nas contratações da administração pública, dados os gastos com passagens e diárias dos mestrandos, além do princípio da igualdade de oportunidades.

4.2.5. Para isso, as atividades, necessárias serão ministradas de forma híbrida (presencial e remotamente), conforme cronograma. As atividades serão ministradas de forma didática- metodológicas.

4.2.6. As atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas ao longo do desenvolvimento do Projeto de Pesquisa serão organizadas e gerenciadas pela Coordenação de Regimento do PPGSP.

4.2.7. Atividades cursadas em outras Instituições de Ensino Superior poderão ser aproveitadas na forma estabelecida pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação.

4.2.8. O número máximo de créditos aproveitados é de 04 (quatro).

4.2.9. É oferecido ao Pesquisador ingressante o apoio acadêmico descrito a seguir: Seminários periódicos e/ou oficinas de trabalho com especialistas da área e destacados pesquisadores da área de segurança pública e constituir-se-ão como atividades de extensão promovidas pelo PPGSP. Poderão, a critério da Coordenação, o desenvolvimento do processo de aprendizagem, compreendendo o uso de recursos de tecnologia de informação, como o Lúmen da PF ou sistema com acompanhamento e consolidação do processo de aprendizagem dos conteúdos abordados nas disciplinas; Orientação didática aos Pesquisadores, para a elaboração específica para que os Pesquisadores estruturam suas pesquisas.

4.2.10. Até o 14º mês do curso, os Pesquisadores defenderão seu Projeto. Os pesquisadores poderão realizar o evento durante o I Seminário de Pesquisa da Universidade Federal do Pará em parceria com a PF.

4.2.11. Até o 24º mês do cronograma o Pesquisador defenderá o seu trabalho final em banca examinadora pública. Os pesquisadores poderão realizar o evento nas dependências da PF, promovido pela Universidade Federal do Pará em parceria com a PF.

4.2.12. Os períodos dos eventos previstos nos itens 4.2.10 e 4.2.11 serão definidos nos termos do edital de seleção.

4.2.13. Os casos excepcionais serão resolvidos pela PPGSP e PF.

4.2.14. O prazo máximo para conclusão do Projeto de Pesquisa pelo Pesquisador será de 24 meses. Este prazo inclui o tempo necessário para a elaboração e defesa do Projeto.

4.2.15. A UFPA poderá convidar, a seu critério, professores de outras UFs para compor a banca avaliadora dos projetos.

4.2.16. Os Pesquisadores da PF terão acesso a todos os recursos de apoio pedagógico oferecidos aos demais Pesquisadores regulares da UFPA e do PPGSP.

4.3 DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO CURSO E RESPONSABILIDADES

4.3.1. Responsabilidades da UFPA

4.3.1.1. O PPGSP desenvolverá o Projeto de Pesquisa, atendidos os padrões acadêmicos definidos pela UFPA, por seu Colegiado e seguindo as orientações da Coordenação.

4.3.1.2. Realizar a seleção dos candidatos por meio de uma Comissão de Seleção, formada por uma equipe de professores designada pelo Colegiado do PPGSP.

4.3.1.3. Dirigir encontros periódicos envolvendo o coordenador pedagógico com representantes da PF para acompanhamento e avaliação periódica do desenvolvimento do Projeto.

4.3.1.4. Propor e desenvolver, em articulação com a PF, o cronograma de palestras e oficinas de trabalho periódicas;

4.3.1.5. Responder pela execução financeira e administrativa dos recursos destinados ao curso. Em caso de não execução completa do Projeto de Pesquisa, a UFPA responderá pelo ônus.

4.3.1.6. Designar um funcionário específico para atender às demandas de pesquisadores e às solicitações dos professores no que tange ao funcionamento do Projeto.

4.3.1.7. Assegurar o cumprimento do conteúdo programático e da metodologia explicitada em sua proposta;

4.3.1.8. Disponibilizando as notas aos pesquisadores e à PF;

4.3.1.9. Supervisionar a qualidade didática e pedagógica do Projeto de Pesquisa;

4.3.1.10. Orientar os procedimentos de elaboração do Projeto de Pesquisa e coordenar a sua avaliação;

4.3.1.11. Fornecer diploma aos pesquisadores que cumprirem os requisitos de aprovação do programa;

4.3.1.12. Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas e operacionais do Projeto de Pesquisa;

4.3.1.13. Comunicar à PF, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e relevante, prestando todos os esclarecimentos julgados necessários;

4.3.1.14. Possibilitar o acompanhamento do Projeto de Pesquisa pela PF para avaliação dos resultados;

4.3.1.15. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela PF quanto aos serviços;

4.3.1.16. Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes à execução do Projeto de Pesquisa, diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes e encargos sociais, bem como quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços, obrigando-se a saldá-los na época própria, ficando a PF isenta de qualquer responsabilidade.

4.3.1.17. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando os empregados estiverem em continência com o curso;

4.3.1.18. Renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a PF no caso de qualquer inadimplência da UFPA, não transferindo o ônus ao Pacto;

4.3.1.19. Fornecer à PF relato escrito sobre o andamento do Projeto de Pesquisa, demonstrando a regular execução do objeto do plano de trabalho e o cumprimento das obrigações dos Pesquisadores nas atividades acadêmicas, o demonstrativo das despesas relativas à execução do curso e outras informações julgadas relevantes para a avaliação de aprendizagem dos Pesquisadores frente aos trabalhos desenvolvidos.

4.3.1.20. Apresentar faturamento de acordo com o cronograma físico-financeiro;

4.3.1.21. Elaborar relatórios de acompanhamento e prestação de contas física e financeira;

4.3.1.22. Manter ambiente adequado para as atividades acadêmicas, com acesso aos recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

4.3.1.23. Manter, durante todo o período de vigência do TED, as mesmas condições de habilitação exigidas inicialmente, inclusive quanto a qualificação do corpo docente.

4.1.1. Responsabilidades da PF

4.3.2.1. Definir, juntamente com o PPGSP, os resultados a serem alcançados, em termos de formação acadêmica dos Pesquisadores junto ao PPGSP;

- 4.3.2.2. Divulgar do Projeto de Pesquisa junto ao público-alvo determinado;
- 4.3.2.3. Acompanhar o planejamento e a execução do curso;
- 4.3.24. Efetuar o repasse dos recursos de custeio definidos na proposta orçamentária do Projeto de Pesquisa;
- 4.3.2.5. Colher termo de compromisso das unidades a que estejam vinculados os Pesquisadores selecionados para liberação do trabalho por ocasião das convos do Projeto de Pesquisa;
- 4.3.2.6. Fornecer ao PPGSP/UFGA as informações necessárias ao aperfeiçoamento das condições de oferta de atividades acadêmicas pelo Programa;
- 4.3.2.7. Indicar um representante para interlocução com a coordenação do curso no PPGSP;
- 4.3.2.8. Atender às solicitações do PPGSP, quando convidada a realizar avaliações intermediárias e ou finais do impacto do curso nos órgãos onde os Pesquisadores atuam;
- 4.3.2.9. Orientar as chefias e diretorias responsáveis pelo desempenho funcional do servidor sobre o incentivo, seus benefícios futuros e possível necessidade de acompanhamento;
- 4.3.2.10. Elaborar relatórios de acompanhamento e prestação de contas física e financeira;
- 4.3.2.11. Serão admitidas outras formas de organização e divisão das tarefas acadêmicas sob responsabilidade do PPGSP e da PF, desde que em comum acordo com os Pesquisadores.

4.4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS/ENTREGÁVEIS)

Tabela 1 – Cronograma de Execução de Ações, Metas, Indicador Físico e Período. (C)

Ações	Ordem	Item/Meta/Entregável/Atividade
Seleção de Pesquisadores	1	Divulgação do Edital
	2	Inscrição no Processo Seletivo
	3	Divulgação da Lista de Incrições Homologação (Deferidas), a partir das 17h.
	4	Recursos Para Incrições Não Homologadas (Deferidas)
	5	Divulgação da Lista de Incrições Homologadas Após Recursos (a partir das 17h)
	6	Prova de Proficiência em Língua Inglesa
	7	Divulgação da Lista Com as Notas da Prova de Proficiência em Língua Inglesa
	8	Recursos da Prova de Língua Inglesa
	9	Divulgação das Notas da Prova de Proficiência em Língua Inglesa após Recursos
	10	Divulgação das Notas dos Pré-Projetos de Pesquisa
	11	Recursos das Notas dos Pré-Projetos de Pesquisa
	12	Divulgação das Notas dos Pré-Projetos de Pesquisa Após Período de Recursos
	13	Divulgação da Lista dos Candidatos Aptos para Entrevista
	14	Entrevista
	15	Divulgação das Notas da Entrevista
	16	Recursos dos Resultados das Notas da Entrevista
	17	Divulgação das Notas das Entrevistas Após Período de Recursos
	18	Divulgação da Lista dos Aprovados
	19	Recursos da Relação de Aprovados
	20	Divulgação do Resultado Final Após Recursos

Tabela 1 – Cronograma de Execução de Ações, Metas, Indicador Físico e Período. (Co)

Ações	Ordem	Item/Meta/Entregável/Atividade	Quantidade
Execução da Pesquisa em Nível de Mestrado em Segurança	1	Início do Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa	1
	2	1o Treinamento de Pesquisadores	1
	3	2o Treinamento de Pesquisadores	1
	4	3o Treinamento de Pesquisadores	1
	5	4o Treinamento de Pesquisadores	1
	6	5o Treinamento de Pesquisadores	1
	7	6o Treinamento de Pesquisadores	1
	8	I Seminário de Pesquisa em Segurança Pública	1
	9	Desenvolvimento da Pesquisa 1	1
	10	Desenvolvimento da Pesquisa 2	1
	11	Desenvolvimento da Pesquisa 3	1
	12	Desenvolvimento da Pesquisa 4	1
	13	Desenvolvimento da Pesquisa 5	1
	14	Desenvolvimento da Pesquisa 6	1
	15	Desenvolvimento da Pesquisa 7	1
	16	Desenvolvimento da Pesquisa 8	1
	17	Desenvolvimento da Pesquisa 9	1
	18	Desenvolvimento da Pesquisa 10	1
	19	Desenvolvimento da Pesquisa 11	1
	20	Desenvolvimento da Pesquisa 12	1
	21	Desenvolvimento da Pesquisa 13	1
	22	Desenvolvimento da Pesquisa 14	1
	23	Desenvolvimento da Pesquisa 15	1
	24	Desenvolvimento da Pesquisa 16	1
	25	Desenvolvimento da Pesquisa 17	1
	26	Desenvolvimento da Pesquisa 18	1
	27	Desenvolvimento da Pesquisa 19	1
	28	Desenvolvimento da Pesquisa 20	1
	29	II Seminário de Pesquisa em Segurança Pública	1
	30	Relatório Final	1

4.5 RESULTADOS ESPERADOS

4.5.1. Almeja-se, com a execução do Termo de Execução Descentralizada, atingir os seguintes ganhos institucionais e desenvolvimento de habilidades:

- Desenvolvimento da competência dos servidores, capacitando-os para a pesquisa, fomento, desenvolvimento e execução de políticas de Segurança Pública;
- Interpretar e articular dados e informações que deem suporte aos processos decisórios;
- Capacidade de entender e atuar nas diferentes áreas da PF;
- Estabelecer relação de responsabilidade com a sociedade;
- Atuar na prevenção da segurança e da cidadania;
- Obter capital intelectual para promover a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do órgão;

- Aumento do conhecimento institucional de matérias afetas à Segurança Pública, obtendo um portfólio de estudos acadêmicos de interesse institucional, e
- Formar corpo técnico apto para atuar nas ações de capacitação e ações formativas da PF; e
- Contribuir para um ambiente institucional motivador.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

- 5.1. A Polícia Federal (PF) possui como missão constitucional a prevenção e repressão a ilícitos de competência da União, exercendo funções de polícia judiciária.
- 5.2. Em diversas ações educativas voltadas à formação do quadro gestor e de áreas institucionais específicas, as competências necessárias extrapolam a atual capacidade.
- 5.3. Pesquisas e diagnósticos sobre a evolução e os desafios da modernização da estrutura governamental brasileira, nas últimas duas décadas, apontam para a necessidade do desenvolvimento de pesquisas básicas e de tecnologias aplicadas à segurança pública.
- 5.4. Nesse contexto, o Governo Federal tem estimulado estratégias para a profissionalização dos órgãos de segurança pública e para a qualificação das forças de segurança.
- 5.5. Exemplo disso é o Decreto nº 9.991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), determinando a revisão e o estabelecimento de objetivos para assegurar que os servidores adquiram as habilidades, conhecimentos e atitudes necessários para se tornarem protagonistas das ações institucionais.
- 5.6. Alinhado a essa diretriz, em 2020 o MEC e o Ministério da Justiça e Segurança Pública lançaram programa para incentivar pesquisas científicas em segurança pública.
- 5.7. O Termo de Execução Descentralizada (TED), regulamentado pelo Decreto nº 10.426/2020, deve obrigatoriamente observar os princípios da eficiência e do aperfeiçoamento da administração pública.
- 5.8. O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da UFPA (PPGSP/UFPA), que reúne sólido corpo docente e expertise na área, demonstrando plena capacidade para a execução de atividades finalísticas da UFPA, a parceria enquadra-se nos termos da legislação que rege a descentralização de créditos orçamentários.
- 5.9. Conforme o art. 3º do Decreto nº 10.426/2020, o TED deve:
- I – executar programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;
 - II – executar atividades específicas em benefício da unidade descentralizadora.
- 5.10. O TED formalizado entre a PF e a UFPA tem como objeto a execução do Projeto de Pesquisa “Polícia Federal: Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania”, visando capacitar seus pares e desenvolver atividades educacionais que fortaleçam as ações institucionais da Polícia Federal.
- 5.11. Ressalta-se, ainda, a importância de consolidar um corpo de servidores aptos a colaborar com a PF e com os objetivos do Plano Estratégico 2020–2028, cujas prioridades são:
- Ser referência em conhecimento em segurança pública;
 - Ser referência em integração em segurança pública;
 - Ser referência em inovação em segurança pública.
- 5.12. A Proposta de Parceria UFPA x PF incluiu:
- Declaração de capacidade técnica;
 - Manifestação formal de interesse da UFPA;
 - Ratificação da capacidade de execução da turma de mestrado em nível nacional.
- 5.13. Conclui-se, portanto, que a parceria atende aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, harmonizando-se integralmente com a legislação vigente.

6. O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA DA UFPA

- 6.1. O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP) da Universidade Federal do Pará (UFPA) nasceu da experiência acumulada com cursos de graduação em Segurança Pública, posteriormente, com o Ministério da Justiça por meio da RENAESP/SENASP. Inicialmente denominado Programa de Pós-Graduação em Defesa Social, passou a ser denominado Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública do Brasil. Em 2014, passou a denominar-se PPGSP, com área de avaliação Interdisciplinar. Em 2024, com a criação do curso de mestrado em Segurança Pública, passou a oferecer mestrado e doutorado em Segurança Pública.
- 6.2. Desde sua criação, o PPGSP já formou mais de 200 mestres e qualificou centenas de especialistas. Sua trajetória inclui a produção de dissertações, teses e artigos científicos em áreas como direitos humanos e tecnologias aplicadas à gestão da segurança.
- 6.3. O Programa tem alcance nacional, atendendo candidatos de diferentes regiões do Brasil, especialmente da Amazônia Legal, mas também de estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, registrando alta concorrência média por vaga, refletindo sua relevância acadêmica e social.
- 6.4. O conteúdo programático do PPGSP é moderno e interdisciplinar, incorporando metodologias estatísticas, análises qualitativas e quantitativas, uso de tecnologias da informação e comunicação, com linha de pesquisa em Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.
- 6.5. Os resultados do programa incluem:
- 212 dissertações defendidas (até 2025);
 - Publicação de livros de referência, como *Segurança Pública: uma abordagem estatística e computacional* (2008), *Segurança no Campus e Na Periferia* (2015) e *Segurança Pública: uma abordagem estatística e computacional* (2020);
 - Cooperações internacionais com a Universidade de Cabo Verde e a Academia de Ciências Policiais de Moçambique (ACIPOL);
 - Liderança da Rede Nacional de Programas de Pós-Graduação em Segurança Pública, reunindo instituições de todo o país; e
 - Criação do Congresso Internacional de Segurança Pública (CISP), já realizado em Cabo Verde, Salvador, Vila Velha e Manaus.
- 6.6. O objetivo central do PPGSP é formar mestres e doutores capazes de produzir conhecimento científico e tecnológico aplicado à segurança pública, fundamentado em evidências.
- 6.7. Entre as metas específicas, destacam-se:
- Qualificação de profissionais para atuar em instituições governamentais e não governamentais;
 - Aprimoramento da formação de agentes de segurança pública; e
 - Desenvolvimento de pesquisas sobre conflitos sociais, criminalidade, direitos humanos e tecnologias informacionais.
- 6.8. Produção de dados e análises voltadas à formulação de políticas públicas de segurança.
- 6.9. O programa está alinhado às diretrizes da CAPES e às demandas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo estratégico para o fortalecimento acadêmico e ampliar sua capacidade de planejar, monitorar e avaliar políticas públicas de segurança em âmbito estratégico, tático e operacional.
- 6.10. O perfil do egresso é de um profissional crítico, interdisciplinar e inovador, apto a atuar em docência, pesquisa e gestão, além de contribuir para o desenvolvimento da segurança pública.
- 6.11. Dessa forma, o PPGSP/UFPA consolida-se como um importante aliado da Polícia Federal e de outras instituições do Sistema Único de Segurança Pública, contribuindo para a integração entre academia, governo e sociedade.

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
- (x) Não

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fim de dezembro de 1994.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
- () Não

OBS: O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- I. Ressarcimentos administrativos fundacionais – Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;
- II. Art 2º, inciso VI, Itens b, c, d,e, f do decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Tabela 2 – Cronograma de Execução de Ações, Metas, Período e Valor. (Contin

Ações	Ordem	Item/Meta/Entregável/Atividade
Seleção de Pesquisadores	1	Divulgação do Edital
	2	Inscrição no Processo Seletivo
	3	Divulgação da Lista de Inscrições Homologação (Deferidas), a partir das 17h.
	4	Recursos Para Inscrições Não Homologadas (Deferidas)
	5	Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas Após Recursos (a partir das 17h)
	6	Prova de Proficiência em Língua Inglesa
	7	Divulgação da Lista Com as Notas da Prova de Proficiência em Língua Inglesa
	8	Recursos da Prova de Língua Inglesa
	9	Divulgação das Notas da Prova de Proficiência em Língua Inglesa após Recursos
	10	Divulgação das Notas dos Pré-Projetos de Pesquisa
	11	Recursos das Notas dos Pré-Projetos de Pesquisa
	12	Divulgação das Notas dos Pré-Projetos de Pesquisa Após Período de Recursos
	13	Divulgação da Lista dos Candidatos Aptos para Entrevista
	14	Entrevista
	15	Divulgação das Notas da Entrevista
	16	Recursos dos Resultados das Notas da Entrevista
	17	Divulgação das Notas das Entrevistas Após Período de Recursos
	18	Divulgação da Lista dos Aprovados
	19	Recursos da Relação de Aprovados
	20	Divulgação do Resultado Final Após Recursos
		Total

Tabela 2 – Cronograma de Execução de Ações, Metas, Período e Valor. (Continu

Ações	Ordem	Item/Meta/Entregável/Atividade	Quantidade
Execução da Pesquisa em Nível de Mestrado em Segurança	1	Início do Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa	1
	2	1º Treinamento de Pesquisadores	1
	3	2º Treinamento de Pesquisadores	1
	4	3º Treinamento de Pesquisadores	1
	5	4º Treinamento de Pesquisadores	1
	6	5º Treinamento de Pesquisadores	1
	7	6º Treinamento de Pesquisadores	1
	8	I Seminário de Pesquisa em Segurança Pública	1
	9	Desenvolvimento da Pesquisa 1	1
	10	Desenvolvimento da Pesquisa 2	1
	11	Desenvolvimento da Pesquisa 3	1
	12	Desenvolvimento da Pesquisa 4	1
	13	Desenvolvimento da Pesquisa 5	1
	14	Desenvolvimento da Pesquisa 6	1
	15	Desenvolvimento da Pesquisa 7	1
	16	Desenvolvimento da Pesquisa 8	1
	17	Desenvolvimento da Pesquisa 9	1
	18	Desenvolvimento da Pesquisa 10	1
	19	Desenvolvimento da Pesquisa 11	1
	20	Desenvolvimento da Pesquisa 12	1
	21	Desenvolvimento da Pesquisa 13	1
	22	Desenvolvimento da Pesquisa 14	1
	23	Desenvolvimento da Pesquisa 15	1
	24	Desenvolvimento da Pesquisa 16	1
	25	Desenvolvimento da Pesquisa 17	1
	26	Desenvolvimento da Pesquisa 18	1

	27	Desenvolvimento da Pesquisa 19	1
	28	Desenvolvimento da Pesquisa 20	1
	29	II Seminário de Pesquisa em Segurança Pública	1
	30	Relatório Final	1
Total			

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
5 dias após assinatura do TED	R\$ 240.000,00 (duzentos e quare
12º Mês contados a partir da assinatura do TED	R\$ 240.000,00 (duzentos e quare

- 11.1. O investimento total estimado, incluindo a realização e certificação de todo o curso, conforme objeto desse plano, está de acordo com o plano de aplicação
- 11.2. O cronograma de desembolso previsto é de 2 (duas) parcelas, como se segue:
- 11.3. Parcela 1: 50% do valor do Projeto, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) a ser pago em até 5 (cinco) dias úteis a contar da assir
- 11.4. Parcela 2: 50% do valor do Projeto, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) a ser pago no décimo segundo mês (12º mês) contado
- 11.5. Cabe à PF avaliar as condições de repasses financeiros da descentralização, utilizando-se do cronograma de repasse financeiro e do cronograma de execu cronograma de execução física, de modo que o repasse referente à determinada etapa só seja efetuado após a entrega completa da etapa anterior, quando hou Acordão nº 149/2019 – TCU 1ª Câmara
- 11.6. O presente Termo Execução Descentralizada inicia-se na data da publicação de seu extrato no DOU e termina 24 meses após. Este prazo pode ser prorroga
- 11.7. Além disso, o plano de aplicação dos recursos que justifica o valor supramencionado está demonstrado no item 11 deste plano de trabalho
- 11.8. Possíveis alterações, ajustes e avaliação do projeto deverão ser realizados em comum acordo entre as partes por meio de ações de acompanhamento sistem
- 11.9. A equipe técnica da Polícia Federal acompanhará e fiscalizará estas ações.

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

Tabela 3 – Plano de Aplicação, por Rubricas, Valor e Percentual.

RECEITAS	
A – Total de Receitas	
DESPESAS	
Tipo	Especificação
Custeio	36 – Despesas totais com pessoas físicas
	14 – Diárias Nacionais ou Internacionais
	36 – Passagens Nacionais ou Internacionais
	30 – Material de Consumo
	39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	20 – Bolsa Pesquisa
Capital	47 – Obrigações tributárias e contributivas
	52 – Equipamento e Material Permanente
B - Total de despesas	

CUSTOS INDIRETOS FUB. RESOLUÇÃO CAD 045/2014. Amparo legal: Decreto nº 10.426 de julho de 2020 Art. 8 - § 2º

13. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.
GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor da Universidade Federal do Pará

14. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.
ANDREI PASSOS RODRIGUES
Diretor-Geral da Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral, em 24/07/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por GILMAR PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo, em 19/08/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147259909&crc=757AEC6F.
Código verificador: 147259909 e Código CRC: 757AEC6F.